



DESPACHO N.º 70/2018

Regulamento de Candidaturas de Acesso e Ingresso na Universidade de Évora

SEGUNDA ALTERAÇÃO

Tendo em conta a experiência da aplicação do “Regulamento de Candidaturas de Acesso e Ingresso na Universidade de Évora”, torna-se importante aperfeiçoar alguns aspetos, com vista a uma eficácia acrescida deste mesmo regulamento.

Face ao exposto e ouvido o Conselho de Gestão em reunião de 18 de junho de 2018 determino a revogação do n.º 3 do art.º 49.º do Despacho n.º 5143/2017, de 8 de junho, publicado no DR (2ª série) n.º 111, alterado pelo Despacho n.º 2302/2018, de 7 de março, publicado no DR (2ª série), n.º 47, que passa a ter a seguinte redação:

«Artigo 49º

[...]

- 1- [...]
 - a) [...]
 - b) [...]
 - c) [...]
 - d) [...]
- 2- [...]
- 3- *[Revogado]*

A Reitora da Universidade de Évora, em 02 de julho de 2018